



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 633
70068-901 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br
Tel. (0xx61) 3317.1433 / Fax: 3317-1768

Ofício Circular nº **226 2007/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 22 de novembro de 2007.

Assunto: **Monitoramento e análise dos efeitos da aplicação da Resolução CONAMA nº 369/2006.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Reiterando os Ofícios Circulares nº 169 e 182/2007/CONAMA/MMA informo que foi instalado no Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA um **Grupo de Trabalho para monitorar e analisar os efeitos da aplicação da Resolução CONAMA no 369/2006** que dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente-APPs, coordenado pelo Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, Sr. Marcilio Caron Neto, Representante do Setor Florestal.

2. Na ausência de um banco de informações sobre as autorizações, concedidas ou negadas, de intervenção ou supressão de vegetação em APP, foi levantada a necessidade de se obter dos órgãos licenciadores federal, estaduais e municipais dados referentes à aplicação desta Resolução.

3. Em nome do Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, solicito que a informação detalhada abaixo seja encaminhada para a Secretaria-Executiva do CONAMA, nos seguintes endereços de e-mail dominique.louette@mma.gov.br, marcelo.carvalho@mma.gov.br. Por outro lado, pedimos apoio na divulgação desta solicitação junto aos órgãos municipais que licenciam em seu Estado.

*“Pap
el
não
clora
do,
com
meno
r
custo
ambi
ental
”*

<p>1 - Quantitativo de pleitos de autorização de intervenção em APP protocolados, discriminados por atividade (conforme classificação da Resolução CONAMA 369/06)</p> <p>2 - Quantitativo de autorizações de intervenção autorizadas e negadas</p> <p>3 - Fatores motivadores das negativas de autorização de intervenção em APP</p> <p>4 - Características das APPs alvo: tipo de APP (conforme tipos elencados na Resolução CONAMA 303/02) e área da APP a ser afetada</p> <p>5 - Trâmite processual e procedimento de análise</p> <p>6 - Dificuldades encontradas na interpretação e aplicação da resolução</p>
--

4. Para analisar estes dados, um workshop sobre o tema será organizado com os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente licenciadores, o MMA, o IBAMA, o Ministério Público estadual e federal e demais setores interessados.

6. Maiores informações podem ser obtidas nos e-mails mencionados acima ou através dos telefones (61) 3317 1395 (Dominique Louette) e (61) 3317 1940 (Marcelo Carvalho).

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor



